



REQUERIMENTO n° de 2025

(DA SRA. ROSÂNGELA REIS)

Apresentação: 25/03/2025 17:09:39.857 - Mesa

REQ n.1100/2025

Requer o despacho inicial do PL nº 5948 de 2023 para distribuição às comissões pertinentes.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 17, II, "a"; 137, caput; e 139, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito o despacho inicial e a consequente distribuição do Projeto de Lei nº 5.948/2023, que "Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), para conceder porte de arma de fogo aos policiais legislativos das Assembleias Legislativas dos Estados e da Câmara Legislativa do Distrito Federal", para que seja apreciado pelas Comissões Permanentes que lhe sejam pertinentes.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 5.948/2023 visa assegurar o porte de arma de fogo aos policiais legislativos das Assembleias Legislativas dos Estados e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, promovendo a adequação do Estatuto do Desarmamento à realidade dessas instituições. Atualmente, o porte de arma já é concedido aos policiais legislativos do Congresso Nacional, e a proposta objetiva estender essa prerrogativa aos policiais legislativos estaduais e distritais.



Sede: Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 844, CEP: 70.160-900 - Brasília- DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254413322100>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosângela Reis



(61) 3215-5844/3844



Considerando a importância da matéria para a segurança institucional e a necessidade de garantir a sua tramitação célere nesta Casa, e tendo em vista que a Deputada Rosângela Reis é Presidente da Frente Parlamentar Mista Pela Defesa e Valorização das Polícias Institucionais, faz-se necessário que a proposição seja encaminhada às comissões competentes para sua devida apreciação.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2025.

**ROSÂNGELA REIS PL/MG
DEPUTADA FEDERAL**

**Presidente da Frente Parlamentar Mista para Defesa e Valorização das Polícias
Institucionais**



* C D 2 2 5 4 4 1 3 3 2 2 1 0 0 *



Sede: Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 844, CEP: 70.160-900 - Brasília- DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254413322100>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosângela Reis



(61) 3215-5844/3844